

58.688/2018 que tratam, respectivamente, de meio eletrônico para a prática de atos e tramitação de processos; e que institui o Sistema Eletrônico de Informações - SEI como sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos; e CONSIDERANDO a necessidade de disseminar entre os órgãos e entidades, direta ou indiretamente, controladas pelo Poder Executivo do Estado de Alagoas a melhoria contínua em processos e procedimentos, enaltecendo os preceitos da eficiência, eficácia e efetividade na gestão de documentos e processos administrativos;

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Para custear despesas da Secretaria de Estado de Governança Corporativa, em razão da sua recém-criação e impossibilidade de execução financeira neste primeiro momento.

II - VIGÊNCIA: data de início: 31/01/2023 e término: 31/12/2023.

III - DE/Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA - UG: 110015.

IV - PARA/Executante: GABINETE CIVIL - UG: 110006.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA, 207º da Emancipação Política e 135ª da República, Maceió- AL, 28 de fevereiro de 2023.

Iásnaia Poliana Lemos Santana
Secretária de Estado de Governança Corporativa

Maria Luiza Caltabiano Barreiros de Mello
Secretária-Chefe do Gabinete Civil

Protocolo 696302

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

PORTARIA /SEPLAG Nº 1719, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo inciso I, do art.114, da Constituição Estadual e o que consta do Processo Administrativo no. E:01700.000000829/2023, e,

CONSIDERANDO o que disciplina o Decreto Estadual no. 58.688, de 25 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado em data de 26 de abril de 2018, que instituiu o Sistema Eletrônico de Informações - SEI como sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos, mais especificamente, a alínea "a", inciso III, do artigo 3o, que incumbe a indicação de membros para a composição dos Núcleos Técnicos Setoriais de Gestão do SEI/AL, resolve:

Art. 1o. Designar para compor o Núcleo Técnico Setorial de Gestão do SEI, sem prejuízo de suas funções:

- CAMILA BOCKHORNY MENDES, matrícula no. 3237-8, inscrito no CPF/MF sob o no. 135.551.177-18, que o coordenará;
- ANA PAULA FERREIRA DE MAGALHÃES BRITO, matrícula no. 3733-8, inscrito no CPF/MF sob o no. 074.762.024-57, que o subcoordenará;
- ADENILDO RAFAEL DE CASTRO NASCIMENTO, matrícula no. 2427-9, inscrito no CPF/MF sob o no.085.519.694-71;
- VERÔNICA MARIA PAES DE ALBUQUERQUE, matrícula no. 863548-9, inscrito no CPF/MF sob o no.995.199.844-53;
- JULYANA KELLY SANTOS ROCHA, matrícula no. 2418-0, inscrito no CPF/MF sob o no.115.573.284-71;
- LÚCIA FERNANDA NEPOMUCENO GRAÇA FREIRE, matrícula no. 39811-0, inscrito no CPF/MF sob o no.815.337.304-82;
- DAVI SEVERIANO JUVI DE ALMEIDA, matrícula no. 3649-8, inscrito no CPF/MF sob o no. 109.569.234-88.

Parágrafo único. As atividades do Núcleo Técnico Setorial de Gestão do SEI/AL são consideradas serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 2o. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO, em Maceió/AL, 09 de março de 2023.

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo 696860

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV)

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 04/2023

SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

Pelo presente TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, o Secretário de Estado de Prevenção à Violência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com respaldo no inciso II, do art. 24 da Lei 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº E: 30004.0000000312/2023, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO para Aquisição de Calças Táticas, conforme demais especificações, também a seguir discriminadas.

- CONTRATADO: S DE LIMA BARBOSA LTDA, inscrita sob o CNPJ de nº 41.582.430/0001-46.
 - CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Prevenção à Violência.
 - OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Calças Táticas.
 - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro do corrente ano.
 - VALOR GLOBAL: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 12.375,20 (doze mil, trezentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).
 - Gestão/Unidade: 30004 - Secretaria de Estado da Prevenção à Violência.
 - Unidade Orçamentária: 30004.
 - Unidade Gestora: 300041.
 - Plano Interno: 210.
 - Região De Planejamento: Todo Estado.
 - Plano De Trabalho: 14.122.0006. 2054 - Manutenção das Atividades do Programa Ronda no Bairro.
 - Elemento De Despesa: 339030 - Material de Consumo - Sub. Elemento: 23 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos.
 - Grupo: 3 - Outras Despesas Correntes.
 - Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos.
- Maceió/AL, 09 de Março de 2023.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Prevenção à Violência

Protocolo 696920

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

AVISO DE COTAÇÃO

Esta Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS, através da Assessoria Técnica de Aquisição, informa que está recebendo cotações para o processo administrativo abaixo descrito:

Processo Administrativo nº E: 34000.00000871/2023

Objeto: Contratação dos serviços de empresa especializada em Certificação Digital. Prazo para envio de proposta: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência através do e-mail; sgap.scompras@hotmail.com

Maiores informações - site: www.seris.al.gov.br, Cotações e-mail: sgap.scompras@hotmail.com, tel. (82) 3315-1744 / 988767142 - Ramal: 2009/2010 ou pessoalmente na Assessoria Técnica de Aquisição, sito à Rua Dez de Novembro, nº 256, Bairro Pitanguinha, Maceió/AL, CEP 57052-220, no horário das 08 horas às 14 horas de segunda-feira à sexta-feira.

José Flávio Teixeira Moura
Assessor Técnico de Aquisição

Protocolo 696797

Processo nº 34000.00001948/2016

SEXTO TERMO ADITIVO

Convênio Nº 001/2017

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS E SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES, VISANDO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO.